

DECRETO Nº 36.367

RETIFICA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, LOTADO NA SECETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG.

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de
Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,

Considerando o que consta da Lei Municipal
nº 8.253, de 05 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a partir de 06 de novembro de 2025, a nomeação do servidor abaixo mencionado, no respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, constante do Decreto citado, em especial com relação ao padrão do referido cargo, conforme a seguir:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	Padrão anterior	Padrão atual	Decreto nº
Fabiano Anacleto de Assis	Superintendente da Guarda Civil Municipal	C 2	C 1	34.967/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de novembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

